

EDITAL Nº380, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS 2024**

O DIRETOR GERAL do Campus Curitiba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 259, de 15 de fevereiro de 2024, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Seção de Assuntos Estudantis - SEAE, TORNA PÚBLICO a retificação na vigência e no cronograma do PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS, referente ao exercício de 2024, de que trata o **EDITAL Nº81, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**:

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde lê-se:

3. DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do programa será de março a novembro de 2024, conforme disposto no cronograma, ou enquanto houver recurso financeiro para o presente edital.

6. CRONOGRAMA

EVENTO ESTUDANTIL		SOLICITAÇÃO VIA FORMULÁRIO	ANÁLISE DOS PEDIDOS	RESULTADO PRELIMINAR	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	ANÁLISE DOS RECURSOS	RESULTADO FINAL	PREVISÃO DO CRÉDITO EM CONTA*
MÊS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO							
** MARÇO/ABRIL	01/03/2024 a 30/04/2024	08h 01/03/24 às 12h 15/03/24	01/03/24 a 15/03/24	18/03/2024	08h 19/03/24 às 22h 20/03/24	19/03/24 a 21/03/24	22/03/2024	10/04/2024
MAIO	01/05/2024 a 31/05/2024	08h 01/04/24 às 12h 15/04/24	01/04/24 a 16/04/24	17/04/2024	08h 18/04/24 às 22h 19/04/24	18/04/24 a 22/04/24	24/04/2024	10/05/2024
JUNHO	01/06/2024 a 30/06/2024	08h 01/05/24 às 12h 15/05/24	02/05/24 a 15/05/24	16/05/2024	08h 17/05/24 às 22h 20/05/24	17/05/23 a 22/05/23	23/05/2023	10/06/2024
JULHO	01/07/2024 a 31/07/2024	08h 01/06/24 às 12h 15/06/24	03/06/24 a 17/06/24	18/06/2024	08h 19/06/24 às 22h 20/06/24	19/06/24 a 21/06/24	24/06/2024	10/07/2024
AGOSTO	01/08/2024 a 31/08/2024	08h 01/07/24 às 12h 15/07/24	01/07/24 a 16/07/24	17/07/2024	08h 18/07/24 às 22h 19/07/24	18/07/24 a 22/07/24	24/07/2024	10/08/2024
SETEMBRO	01/09/2024 a 30/09/2024	08h 01/08/24 às 12h 15/08/24	01/08/24 a 16/08/24	19/08/2024	08h 20/08/24 às 22h 21/08/24	20/08/24 a 22/08/24	23/08/2024	10/09/2024
OUTUBRO	01/10/2024 a 31/10/2024	08h 01/09/24 às 12h 15/09/24	02/09/24 a 17/09/24	18/09/2024	08h 19/09/24 às 22h 20/09/24	19/09/24 a 23/09/24	24/09/2024	10/10/2024
NOVEMBRO	01/11/2024 a 30/11/2024	08h 01/10/24 às 12h 15/10/24	01/10/24 a 16/10/24	17/10/2024	08h 18/10/24 às 22h 21/10/24	18/10/24 a 22/10/24	24/10/2024	10/11/202

*A data de crédito pode sofrer alterações, em virtude do expediente bancário da agência do(as) discente.

** Eventos que acontecerem em março de 2024 têm previsão de recebimento de crédito em abril, conforme este cronograma.

Leia-se:

3. DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do programa será **de março a dezembro de 2024**, conforme disposto no cronograma, ou enquanto houver recurso financeiro para o presente edital.

6. CRONOGRAMA

EVENTO ESTUDANTIL		SOLICITAÇÃO VIA FORMULÁRIO	ANÁLISE DOS PEDIDOS	RESULTADO PRELIMINAR	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	ANÁLISE DOS RECURSOS	RESULTADO FINAL	PREVISÃO DO CRÉDITO EM CONTA*
MÊS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO							
MARÇO/ABRIL	01/03/2024 a 30/04/2024	08h 01/03/24 às 12h 15/03/24	01/03/24 a 15/03/24	18/03/2024	08h 19/03/24 às 22h 20/03/24	19/03/24 a 21/03/24	22/03/2024	10/04/2024
MAIO	01/05/2024 a 31/05/2024	08h 01/04/24 às 12h 15/04/24	01/04/24 a 16/04/24	17/04/2024	08h 18/04/24 às 22h 19/04/24	18/04/24 a 22/04/24	24/04/2024	10/05/2024
JUNHO	01/06/2024 a 30/06/2024	08h 01/05/24 às 12h 15/05/24	02/05/24 a 15/05/24	16/05/2024	08h 17/05/24 às 22h 20/05/24	17/05/23 a 22/05/23	23/05/2023	10/06/2024
JULHO	01/07/2024 a 31/07/2024	08h 01/06/24 às 12h 15/06/24	03/06/24 a 17/06/24	18/06/2024	08h 19/06/24 às 22h 20/06/24	19/06/24 a 21/06/24	24/06/2024	10/07/2024
AGOSTO	01/08/2024 a 31/08/2024	08h 01/07/24 às 12h 15/07/24	01/07/24 a 16/07/24	17/07/2024	08h 18/07/24 às 22h 19/07/24	18/07/24 a 22/07/24	24/07/2024	10/08/2024
SETEMBRO	01/09/2024 a 30/09/2024	08h 01/08/24 às 12h 15/08/24	01/08/24 a 16/08/24	19/08/2024	08h 20/08/24 às 22h 21/08/24	20/08/24 a 22/08/24	23/08/2024	10/09/2024
OUTUBRO	01/10/2024 a 31/10/2024	08h 01/09/24 às 12h 15/09/24	02/09/24 a 17/09/24	18/09/2024	08h 19/09/24 às 22h 20/09/24	19/09/24 a 23/09/24	24/09/2024	10/10/2024
NOVEMBRO	01/11/2024 a 30/11/2024	08h 01/10/24 às 12h 15/10/24	01/10/24 a 16/10/24	17/10/2024	08h 18/10/24 às 22h 21/10/24	18/10/24 a 22/10/24	24/10/2024	10/11/2024
DEZEMBRO	01/12/2024 a 30/12/2024	08h 01/11/24 às 12h 14/11/24	01/11/24 a 14/11/24	18/11/2024	08h 18/11/2024 às 22h 21/11/24	18/11/24 a 22/10/24	25/11/2024	10/12/2024

*A data de crédito pode sofrer alterações, em virtude do expediente bancário da agência do(as) discente.

2. Demais informações do **EDITAL N°81, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024** permanecem sem alteração.

Curitiba, 04 de outubro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO DE FRANCA AGUIAR, DIRETOR(a)**, em 04/10/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3211946** e o código CRC **96FFF9D3**.

Referência: Processo nº 23411.003923/2024-62

SEI nº 3211946

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA
R. João Negrão, 1285, Curitiba - PR | CEP CEP 80230-150 - Brasil